



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 85ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023, decidiu:

1. Aprovar a ata da 84ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
2. Aprovar a ata da 64ª sessão extraordinária do Conselho Universitário.
3. Homologar a Resolução Consuni/Unilab nº 123, de 24 de agosto de 2023, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), ano base 2022.
4. Revogar atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (Anexo).
5. Aprovar a reedição, com alterações, das Resoluções Consuni/Unilab nº 27/2013, de 25 de novembro de 2013; nº 38/2014, de 30 de dezembro de 2014; nº 41/2016, de 23 de setembro de 2016 e nº 16/2017, de 27 de junho de 2017, que dispõem sobre o regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
6. Aprovar a prorrogação do mandato da servidora Maira Cristina Amorim para a função de Auditora-Chefe da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
7. Aprovar a reedição, com alterações, da Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 9, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre as normas gerais que regulamentam o funcionamento do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
8. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

a) Resolução nº 21/2015, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 19/10/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790681** e o código CRC **FOB2001D**.